



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 10 de setembro de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação-geral: Simone Gonçalves de Assis

Coordenação-adjunta: Patrícia Constantino, Joviana Avanci e Kathie Njaine

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente com pessoas em situação de violência na escola, propiciando o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas, auxiliando na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se **prioritariamente** a profissionais de educação com nível superior da rede pública de ensino e aos demais membros da comunidade escolar.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir escolaridade de nível superior;

2.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc*;

2.2.3. Dispor de pelo menos 6 (seis) horas semanais para estudo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que busca colaborar para a construção de conhecimentos a respeito das formas de enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, praticadas no ambiente da escola ou nele identificadas. Para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e

vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor de educação no país.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Bases conceituais e históricas da violência e educação em Direitos Humanos;
- 2) Violências que se expressam na escola;
- 3) Violência Familiar e rede de proteção de crianças e adolescentes;
- 4) Promoção da saúde e Prevenção da violência na escola;
- 5) Metodologia de Pesquisa

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses;

4.2. O curso possui 03 (três) momentos presenciais obrigatórios, de 02 (dois) dias cada, iniciando-se com o **primeiro encontro** de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; promover o diálogo em torno dos conceitos básicos da violência e dos direitos humanos; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a reflexão sobre o percurso de aprendizagem pelos alunos. O **segundo encontro** ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo discutir as etapas do TCC desenvolvidas até o momento e aprofundar o estudo da metodologia científica. O **terceiro encontro** objetiva a apresentação dos TCCs pelos alunos, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores convidados pela coordenação do curso.

Os momentos presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de outubro/2018; abril/2019 e outubro/2019. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD: (www.ead.fiocruz.br).

As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

5. VAGAS

5.1. Serão selecionados 200 (duzentos) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC em todas as regiões do país, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1. O candidato deverá se candidatar a vaga de um dos polos descritos na tabela.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola por Polo presencial UAB/MEC:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
AC	Rio Branco	40
RN	Natal	40
MT	Cuiabá	40
MG	Sabará	40
RS	Novo Hamburgo	40
TOTAL		200

5.2. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, visando o preenchimento de todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De: 10 a 24/09/2018

ATENÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas do dia 24/09/2018.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/535>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados:**

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Fotocópia legível do diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de

declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho (até 10 arquivos).

c) Carta de Intenção do Candidato, com no máximo 02 laudas (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na área da educação. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes na área e expectativas em relação à proposta do curso, comentando como essa formação poderá contribuir para a sua prática profissional. O modelo do Anexo I pode ser usado como exemplo;

d) Declaração de disponibilidade e habilidade com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo II (apenas 01 arquivo);

e) Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição quando houver, conforme modelo do Anexo III (apenas 01 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e da carta de intenção do candidato, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do currículo (pontuação máxima: 10)

- a) Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais;
- b) Experiência como professor da rede pública e/ou privada de ensino;
- c) Experiência como profissional da área de educação;
- d) Formação Acadêmica.

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 10):

- a) Experiência acadêmica ou profissional na temática violência na escola;
- b) Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional;
- c) Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas;
- d) Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

7.3. Critérios de desempate

7.3.1. Maior pontuação curricular geral ;

7.3.2. Idade mais avançada.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, a partir do **dia 03/10/2018**, no Portal EAD/ENSP;

7.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* violenciaescola@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br), a partir do dia **11/10/2018**;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (TITULARES E SUPLENTES) SERÁ EFETIVADA NO INÍCIO DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PRIMEIRAS 4 HORAS) SENDO OBRIGATÓRIA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8.1.

9.1. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome do candidato em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

OBSERVAÇÕES:

- Havendo pendência ou ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente preenchida pelos suplentes selecionados que estiverem presentes, em ordem de classificação, e portando os documentos exigidos para matrícula.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.
- O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial (momento presencial previsto para o mês de outubro de 2018, dependendo do Polo de inscrição) realizado no Polo de inscrição do candidato.
- A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do Candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial, dependendo do Polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.
- Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.
- É **OBRIGATÓRIA** a participação no Primeiro Encontro Presencial.

10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Impactos da Violência na Escola, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste Edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma previsto, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no **ANEXO IV**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz



ANEXOS

I. CARTA DE ITENÇÃO (modelo)

II. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

III. DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (modelo)

IV. CRONOGRAMA



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO (modelo)

- 1) A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:
- 2) Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- 3) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 4) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 6) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Declaro estar ciente de que este Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, habilidade na utilização de computadores e acesso, no mínimo semanal, à internet, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

Assinatura do candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (modelo)

Declaro estar ciente e concordo que o profissional _____ se candidate para o processo seletivo do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, ofertado pela EAD/Ensp/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/MEC.

Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos três encontros presenciais previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do responsável
Cargo na instituição

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.



ANEXO IV

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 10/09 até 16h do dia 24/09/2018
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir do dia 03/10/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 11/10/2018
MATRÍCULA e PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	Será divulgado oportunamente no Portal EAD/ENSP

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br